

**Publicado por:**  
 Marcia Elaine Ferreira  
**Código Identificador:**C69A2DE9

**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 005/2021 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. O contribuinte poderá até o vencimento do tributo realizar a quitação ou impugnação do lançamento.

INSCRIÇÃO	NOME	TRIBUTO	GUIA	ÁREA MF	VALOR R\$	VENCIMENTO
0069262011	TERRANA TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	2644	180,09	516,30	28-06-2021
0110882019	EDMAR GREGORIO DE SIQUEIRA 59596716620	T.F.F.	2689	44,00	172,10	28-06-2021
0110882019	EDMAR GREGORIO DE SIQUEIRA 59596716620	T.F.F.	2690	44,44	172,10	28-06-2021
0113042019	RAQUEL ZAMBONI SALOMAO DE ASSIS 06483949642	T.F.F.	2691	10,00	172,10	28-06-2021

Lagoa Santa, 27 de maio de 2021.

**PATRICIA SIBELY D'AVELAR**  
 Secretária Municipal de Fazenda - Interina

**Publicado por:**  
 André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**D04B1447

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**LEI Nº 4.577 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-2021 e na LDO 2021 e a abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de dotação orçamentária.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida na Lei Municipal 4.401, de 29 de dezembro de 2017 (PPA 2018-2021) e na Lei 4.530, de 05 de agosto de 2021 (LDO 2021), a seguinte ação:

Programa:	0000 – Encargos Especiais
Tipo de Ação:	Operação Especial
Ação:	0.XXX– PARCELAMENTO ENERGISA BENS IMÓVEIS
Origem:	Receita de Impostos e Transferências
Descrição:	Aquisição de imóvel, situado à Rua Lucas Augusto, nº36 Centro, Leopoldina MG, parcelado em 67 meses reajustado anualmente o valor das parcelas pelo IPCA ( Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
Base Legal:	Lei n. 4320, de 17 de março de 1964.
Produto:	Dívida Amortizada
Especificação do Produto:	Realização da ação para aquisição de imóvel de forma parcelada.
Beneficiário:	Sociedade leopoldinense
Unidade Responsável:	02.08 – Secretaria Municipal de Fazenda
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	Aquisição de imóvel localizado à Rua Lucas Augusto, nº 36, Centro, Leopoldina – MG, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Leopoldina nº 23.552 e área total de 1.284,00 m².

Tipo	Produto	Função	SubFunção
0 – Operação Especial	Dívida Amortizada	28 – Encargos Especiais	843 – Serviço da Dívida Interna
<b>Recursos</b>			<b>Valor</b>
100 – Receita de Impostos e de Transferências			R\$145.000,00

Art. 2º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Leopoldina, para o exercício financeiro de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco um mil reais), conforme quadro abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade:	08 – Secretaria Municipal de Fazenda		
Ação:	0.XXX – PARCELAMENTO ENERGISA BENS IMÓVEIS		
Elemento	Especificação	Fonte Recurso	Valor
4.6.9.0.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	R\$145.000,00

Art. 3º Servirá de recurso de cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade:	08 – Secretaria Municipal de Fazenda		
Ação:	0.148 – Amortização de Financiamento do BDMG		
Elemento	Especificação	Fonte Recurso	Valor
4.6.9.0.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	R\$145.000,00